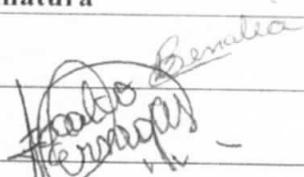
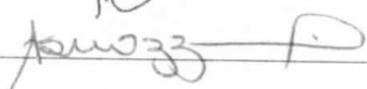
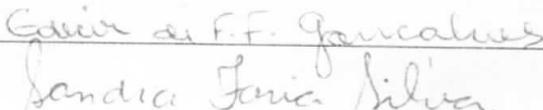
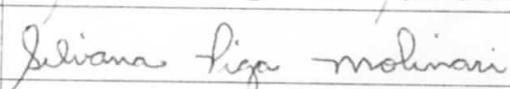
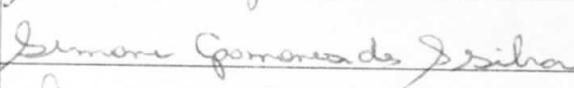


Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove reuniram-se as 16h00min na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança o Conselho da Administração do Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Nova Esperança para atendimento ao Ofício 30/2019 da Presidente do Instituto, em que solicitou a deliberação sobre a contratação de empresa para realização do Concurso Público para os cargos de Advogado, Assistente Administrativo e Contador. O Conselho Administrativo convidou a presidente do Instituto da Previdência Simone Monesi juntamente com a Diretoria Executiva, em que relatou que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná aplicou multa para os ex-presidentes do Instituto da Previdência por não estarem servidores efetivos nas funções. Levantando um questionamento sobre a atual gestão em relação aos servidores que são efetivos do município e estão cedidos ou fazendo a dupla função. Foi informado pela Presidente do Instituto que toda a documentação necessária para a informação dos funcionários do município que estão desempenhando as suas funções no Instituto foi entregue ao Tribunal de Contas, no entanto, não se tem um decreto do município que eles foram cedidos para tais funções. Colocando para o Conselho Administrativo os orçamentos para a Contratação da Empresa responsável pelo Concurso e os gastos anuais com os respectivos funcionários para a regularização dessa situação. Foi aprovada por unanimidade a contratação da empresa responsável pelo concurso pelos conselheiros presentes. Nada mais a tratar, eu, Andressa dos Santos Scalco Ernegas, lavrei a presente ata que será assinada por membros e pelos demais presentes.

Nome	Assinatura
Adriana de Cassia R. Zolin Benalia	
Andressa dos Santos Scalco Ernegas	
Ariteia Senize Mazzari	
Edecir de Fátima Ferro Gonçalves	
Sandra Faria Silva	
Silvana Piga Molinari	
Simone Apº Monesi dos Santos Silva	
Sueli Prandi Leite	